



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 35 • São Paulo, sábado, 18 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 13, de 17-02-2023.

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano da
Região Metropolitana de Sorocaba – RMS

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, da Lei Complementar 1.241, de 08 de maio de 2014; do Decreto 60.865, de 28 de outubro de 2014 e da Resolução STM-23, de 12 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Sorocaba – RMS:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chirolí Veiga, RG 33.017.997-4;
- b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP: Edson Thomaz Zilião, RG 13.298.784-3 e Luiz Gustavo Dias, RG 20.983.265-4, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Leonel Gomide, RG 4.147.878-2 e José Tarcísio Ribeiro, RG 35.352.661- 7, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Benedito Carlos Tomba, RG 15.752.039 e Guilherme Hungria Nalesso, RG 27.806.573-9, como suplente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.